



ADENDO 1 AO EDITAL 10/2021

ESCLARECIMENTO

3.1.1 Toda a documentação (originais e uma cópia) deverá ser entregue completa, **DE UMA ÚNICA VEZ**, e **fisicamente**, na Secretaria Acadêmica do Campus em Fernandópolis-SP, **somente de 04/10/21 a 08/11/21**. A previsão de análise é de até 90 dias corridos de sua entrega. A análise será feita por ordem cronológica de entrega e de classificação na prova, sendo disponibilizada no **Portal do Candidato**. A realização da matrícula independe da análise curricular.

APÓS A DATA ESTIPULADA, OS DOCUMENTOS ACADÊMICOS SÓ PRODUZIRÃO EFEITO PARA 2022.2.

O CANDIDATO SERÁ DESCLASSIFICADO SE NÃO ENTREGAR O ATESTADO DE MATRÍCULA, COMO EXIGIDO ACIMA, ATÉ A DATA DA SUA MATRÍCULA.

Reitoria

Rua Três de Dezembro, 38, Sé - São Paulo/SP | 01014-020

Telefone/Whatsapp - 08007807070

www.ub.edu.br



EDITAL UB n.10 / 2021 e ADENDO 1

O Reitor da Universidade Brasil (UB), no uso de suas atribuições, com base na legislação pertinente, torna público este edital com as normas da Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo, nos termos regimentais e de acordo com a Resolução CONSU nº 64/2021 para abertura de inscrições para:

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA EM 2022

I – DOS CANDIDATOS

1 O presente processo seletivo limita-se às vagas ofertadas neste Edital e vincula-se ao curso de graduação em Medicina, presencial e em tempo integral, cuja matrícula será para o primeiro semestre letivo de **2022**.

1.1 Somente poderão candidatar-se às vagas remanescentes ofertadas neste Edital:

- a) Estudantes regularmente matriculados em curso de graduação Bacharelado em Medicina no Brasil**, autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

É obrigatória a apresentação dos documentos abaixo (original e cópia) para análise curricular. A entrega será realizada de forma presencial, na data prevista no anexo I deste edital, no endereço da Universidade Brasil - Secretaria Acadêmica: Estrada

Reitoria

Rua Três de Dezembro, 38, Sé - São Paulo/SP | 01014-020

Telefone/Whatsapp - 08007807070

www.ub.edu.br



Projetada F1, s/n, Fazenda Santa Rita, Fernandópolis-SP - CEP: 15.613-899, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

- ✓ **Histórico Escolar** do Curso de Medicina completo (assinado e carimbado), contendo descrição do regime de aprovação da IES de origem, com data atualizada, rendimento expresso em conceitos e/ou notas, relação das disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias e situação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
- ✓ **Plano de Ensino** das disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias (assinado e carimbado);
- ✓ **Atestado de Matrícula**, estando devidamente matriculado na IES de origem, no semestre vigente. Serão aceitos somente os candidatos que apresentarem as declarações com o status de “**Trancado**”, “**Matriculado**” ou “**Cursando**” **em 2021**, ou seja, que comprove a efetiva declaração de vínculo;
- ✓ **Grade / Matriz curricular padrão do curso**, com todas as disciplinas e respectivas cargas horárias do curso.

b) Estudantes cursando Medicina em instituições estrangeiras, no Exterior, regulares, reconhecidas e autorizadas pelo devido órgão competente.

É obrigatória a apresentação dos documentos abaixo (original e cópia) para análise curricular. A entrega será realizada de forma presencial, na data prevista no anexo I deste edital, no endereço da Universidade Brasil - Secretaria Acadêmica: Estrada Projetada F1, s/n, Fazenda Santa Rita, Fernandópolis-SP - CEP: 15.613-899, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

- ✓ **Histórico Escolar** do Curso de Medicina completo (assinado e carimbado), contendo descrição do regime de aprovação da IES de origem, com data

Reitoria

Rua Três de Dezembro, 38, Sé - São Paulo/SP | 01014-020

Telefone/Whatsapp - 08007807070

www.ub.edu.br



atualizada, rendimento expresso em conceitos e/ou notas, relação das disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias e **tradução juramentada e reconhecida pela convenção de Haia;**

- ✓ **Plano de Ensino** das disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias (assinado e carimbado) e **tradução juramentada e reconhecida pela convenção de Haia;**
- ✓ **Atestado de Matrícula**, estando devidamente matriculado na IES de origem, no semestre vigente. Serão aceitos somente os candidatos que apresentarem as declarações com o status de “**Trancado**”, “**Matriculado**” ou “**Cursando**” **em 2021**, ou seja, que comprove a efetiva declaração de vínculo e **tradução juramentada e reconhecida pela convenção de Haia;**
- ✓ **Grade / Matriz curricular padrão do curso**, com todas as disciplinas e cargas horárias do curso e **tradução juramentada e reconhecida pela convenção de Haia.**

1.1b.1 Em todos os documentos deve constar o apostilamento ou legalização na Embaixada do Consulado estrangeiro do país onde foram cursadas as disciplinas ou no Consulado da República Federativa do Brasil.

1.1b.2 A transferência externa de alunos de instituições de ensino superior estrangeiras estará condicionada à apresentação da documentação, em língua portuguesa, autenticada pelos órgãos competentes do país de origem, de acordo com as normas determinadas pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Ministério da Educação.

1.1b.3 O histórico escolar e o plano de ensino original deverão estar condizentes com o documento traduzido e juramentado sob pena de rejeição.

1.2 Para alunos que tenham cursado mais de uma Instituição de Ensino Superior (IES),

Reitoria

Rua Três de Dezembro, 38, Sé - São Paulo/SP | 01014-020

Telefone/Whatsapp - 08007807070

www.ub.edu.br



o eventual aproveitamento de estudos (AE) será feito apenas com a apresentação de todos os documentos originais e traduzidos, ou seja, de cada uma delas. **Aproveitamentos de estudo e/ou convalidações anteriores não serão utilizados.**

- 1.3 Poderão participar estudantes que estejam cursando ou com a matrícula trancada do curso de Bacharelado em Medicina em outra IES, no ano letivo vigente (2021), na instituição de origem, no Brasil ou no Exterior.
- 1.4 Em todos os casos, devem ter integralizado no mínimo 350 (trezentas e cinquenta) horas da carga horária do seu curso na instituição de origem.
- 1.5 Serão automaticamente desclassificados os candidatos que estiverem cursando outros cursos que não seja Bacharelado em Medicina ou que não apresentarem a comprovação da matrícula atual. O valor da inscrição não será reembolsado.

II – DAS VAGAS

- 2 O preenchimento das vagas remanescentes, ora ofertadas neste Edital, ocorrerá de acordo com o número de vagas disponíveis, conforme indicado abaixo, e poderá ser alterado após o encerramento do período de rematrícula e/ou conclusão dos alunos veteranos. Havendo alteração no número de vagas, a Universidade Brasil publicará o aditamento com as informações necessárias e a nova quantidade de vagas.

- **1º ano ao 4º ano (2º ao 8º semestre) – 175 vagas**

Reitoria

Rua Três de Dezembro, 38, Sé - São Paulo/SP | 01014-020

Telefone/Whatsapp - 08007807070

www.ub.edu.br



- 2.1** Os candidatos às vagas remanescentes de Medicina para processo seletivo de transferência 2022.1, ofertados por este Edital, deverão se inscrever na forma de ingresso de **transferência** no link **<https://ubvestibular.com.br/>**, no período de **01/10/2021 a 15/10/2021**, preencher o requerimento de inscrição online, pagar a taxa de inscrição no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)** e entregar a documentação exigida no item 1.1a ou 1.1b deste Edital (verificar as datas no anexo I).
- 2.2** O requerimento de inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições descritas no presente Edital, também estabelecidas por esta Instituição, bem como quaisquer outras instruções e/ou informações relativas ao processo que venham a ser divulgadas pela Universidade Brasil.
- 2.3** A efetivação da inscrição implica na aceitação e concordância do(a) candidato(a) com os procedimentos e termos descritos neste edital, bem como na ciência de que a utilização dos recursos visa ao bom andamento dos trabalhos e lisura do processo, assim como à garantia dos direitos individuais e coletivos.
- 2.4** Somente a inscrição no processo seletivo que trata este Edital não implicará em aceitação automática da Transferência Externa para o curso de graduação em Medicina, devendo o candidato cumprir todas as exigências previstas neste Edital, obter resultados satisfatórios em todas as etapas de avaliação do Processo Seletivo e efetivar o pagamento da taxa de inscrição.
- 2.5** Este edital destina-se também ao reingresso de ex-alunos da Universidade Brasil do curso de Medicina, que já possuam RA (registro do aluno) mas que não tenham feito matrícula em 2021.1 e/ou semestre(s) anterior(es).

Reitoria

Rua Três de Dezembro, 38, Sé - São Paulo/SP | 01014-020

Telefone/Whatsapp - 08007807070

www.ub.edu.br



III - DO PROCESSO SELETIVO

3 O Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes por Transferência Externa para o curso de Medicina será realizado em duas etapas:

3.1 ETAPA 1 – OBRIGATÓRIA (DOCUMENTAÇÃO): constituída da entrega dos documentos acadêmicos (Histórico Escolar, Plano de Ensino e Grade / Matriz curricular e Declaração de Matrícula) para análise da Estrutura Curricular conduzida pela Comissão de Avaliação Curricular, de modo a verificar a regularidade da documentação apresentada pelo candidato, conforme item 1.1a ou 1.1b do presente Edital, e a compatibilidade curricular do curso de origem com a estrutura curricular vigente.

A definição do semestre será feita exclusivamente por esta Comissão, de acordo com a carga horária total cursada e aproveitada.

3.1.1 Toda a documentação (originais e uma cópia) deverá ser entregue completa, **DE UMA ÚNICA VEZ**, e **fisicamente**, na Secretaria Acadêmica do Campus em Fernandópolis-SP, **somente de 04/10/21 a 08/11/21**. A previsão de análise é de até 90 dias corridos de sua entrega. A análise será feita por ordem cronológica de entrega e de classificação na prova, sendo disponibilizada no **Portal do Candidato**. A realização da matrícula independe da análise curricular.

APÓS A DATA ESTIPULADA, OS DOCUMENTOS ACADÊMICOS SÓ PRODUZIRÃO EFEITO PARA 2022.2.

O CANDIDATO SERÁ DESCLASSIFICADO SE NÃO ENTREGAR O ATESTADO DE MATRÍCULA, COMO EXIGIDO ACIMA, ATÉ A DATA DA SUA MATRÍCULA.

Reitoria

Rua Três de Dezembro, 38, Sé - São Paulo/SP | 01014-020

Telefone/Whatsapp - 08007807070

www.ub.edu.br



3.1.2 O descrito no item 3.1 poderá ser postado nos Correios/SEDEX, com aviso de recebimento ou protocolado por portador/procurador, até 8/11/2021, sob total responsabilidade do candidato:

DESTINATÁRIO:

Secretaria Acadêmica – Universidade Brasil – Campus Fernandópolis
Estrada Projetada F1, s/n, Fazenda Santa Rita
Fernandópolis-SP - CEP: 15.613-899

REMETENTE:

Nome do candidato:

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O
CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA EM 2022

Endereço completo do remetente, inclusive telefone.

3.1.3. Os documentos originais serão devolvidos após a devida conferência na Secretaria Acadêmica do Campus de Fernandópolis-SP.

3.1.4. A única exceção será para eventual complementação do cursado somente no próprio semestre de 2021.2, podendo este ser enviado durante o semestre letivo de 2022.1.

3.2 ETAPA 2 – PROVA CLASSIFICATÓRIA se fará por meio de uma prova de aptidão em conhecimentos gerais e específicos do curso de Medicina.

3.2.1 Em decorrência da pandemia e suas restrições, a prova será realizada por método remoto, por meio da utilização de ambiente virtual de aprendizagem (AVA), em link a ser enviado oportunamente para a realização da prova no domingo, **24/10/2021, às 9h**, conforme cronograma no Anexo I.

Reitoria

Rua Três de Dezembro, 38, Sé - São Paulo/SP | 01014-020

Telefone/Whatsapp - 08007807070

www.ub.edu.br



3.2.2 As provas serão aplicadas pela empresa **Edudata Informática** – CNPJ 00.333.193/0001-00 e serão elaboradas para avaliar o conhecimento adquirido do candidato, com um total de **60 questões de múltipla escolha**, com 4 alternativas e conteúdo baseado em conhecimentos gerais e na graduação em medicina, contendo apenas uma única alternativa correta.

3.2.3 Para aplicação da prova na modalidade à distância:

- ✓ Para fazer a prova, o candidato necessitará de um computador e de um smartphone, simultaneamente;
- ✓ Pelo computador, ele terá acesso à prova e, pelo smartphone, terá acesso, via web conferência, ao fiscal-tutor, que fará a identificação do candidato e acompanhará toda a aplicação da prova;
- ✓ O candidato deve estar em um ambiente sozinho e ninguém poderá adentrar a este espaço enquanto estiver realizando a prova;
- ✓ Para fazer a prova, o candidato necessitará de 2 senhas: uma pessoal, a ser definida por ele, e uma que será informada pelo fiscal-tutor durante a web-conferência;
- ✓ Responder às questões das provas em computador com software seguro.

3.3 DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA PROVA

Para a realização da prova on-line, será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook) em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- ✓ Sistema Operacional: Windows (8.1 ou superior) ou MacOS;
- ✓ Processador Core i3 ou compatível ou superior;
- ✓ Memória RAM 4GB ou superior;
- ✓ Fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado à rede elétrica
- ✓ Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB
- ✓ Smartphone ou Tablet: compatível com o aplicativo Google Meet;

Reitoria

Rua Três de Dezembro, 38, Sé - São Paulo/SP | 01014-020

Telefone/Whatsapp - 08007807070

www.ub.edu.br



- ✓ Internet com Velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo);
- ✓ Smartphone ou Tablet: compatível com o aplicativo Google Meet.

3.3.1 Não será permitida a realização de prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como tablets, devendo ser realizada somente em computadores. Também não será permitida a utilização de fone de ouvido, calculadora, protetores auriculares e relógio de pulso ou qualquer outro.

3.3.2 A Universidade Brasil e Edudata não se responsabilizam por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e / ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante toda a realização da prova. Não será permitida segunda chance ou envio de prova fora do horário estabelecido.

3.3.3 A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto e cada candidato será acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). Toda a prova será gravada em áudio e vídeo.

3.3.4 Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor ou a um projetor.

Reitoria

Rua Três de Dezembro, 38, Sé - São Paulo/SP | 01014-020

Telefone/Whatsapp - 08007807070

www.ub.edu.br



3.3.5 No período de 13 a 20 de outubro será obrigatório que o candidato faça a validação dos seus dados no site informado pela Universidade Brasil e instalação do programa para acesso à prova.

3.3.6 No período de 18 a 22 de outubro será obrigatório que o candidato acesse o programa de provas e faça um pré-teste, respondendo ao questionário-teste disponível. **Para dúvidas da prova, o whatsapp da EDUDATA é (11)3062-4801**

3.3.7 O computador utilizado e configurado para o pré-teste deve ser o mesmo a ser utilizado no dia do exame.

3.3.8 Caso o candidato não faça a validação dos dados, instalação do programa ou a realização do pré-teste nos prazos definidos, o mesmo não poderá fazer a prova.

IV – DO RESULTADO

4 O resultado final da prova será divulgado a partir de **04/11/2021**.

Toda a publicização dos atos pertinentes ao processo seletivo será feita no **Portal do Candidato** (<https://ubvestibular.com.br/>) **e/ou** no site da UB (www.ub.edu.br) **e/ou** da empresa Edudata (www.edudata.com.br).

O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar e/ou resultados preliminares deverão enviar para o e-mail selecaoub@edudata.com.br no prazo de 01 (um) dia a contar da publicação, no horário das 9h às 17h.

O assunto do e-mail deverá ser “RECURSO – nome do(a) candidato(a)” e o conteúdo do e-mail deve ser conforme modelo a seguir:

Processo Seletivo: Transferência Externa 2022

Reitoria

Rua Três de Dezembro, 38, Sé - São Paulo/SP | 01014-020

Telefone/Whatsapp - 08007807070

www.ub.edu.br



Candidato: _____

Nº do Documento de Identidade: _____

Nº da Questão: _____

Fundamentação e argumentação lógica: _____

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dessas publicações, não podendo alegar o desconhecimento de qualquer norma ou quaisquer informações divulgadas no site <https://ubvestibular.com.br/> e/ou da Universidade Brasil (www.ub.edu.br).

4.2 Os casos omissos serão avaliados pela **Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo da Universidade Brasil – UB**.

4.3 Havendo empate na prova, a ordem será redefinida considerando o candidato de maior idade, e, se ainda necessário, ordem alfabética.

V - DA MATRÍCULA

5 Os candidatos aprovados no processo seletivo de transferência externa de Medicina serão convocados a realizar sua matrícula de forma gradativa e no formato on-line no Portal do Candidato, em ordem de classificação na prova e na data estabelecida conforme cronograma constante do Anexo I deste Edital.

5.1 Após aprovação do processo seletivo e a respectiva convocação, o contrato de prestação de serviço educacional e o boleto ficarão disponíveis no **Portal do Candidato** na data estipulada deste Edital e, após a compensação bancária, deverão ser enviados os documentos pessoais obrigatórios para matrícula, digitalizados, somente no Portal do Candidato (não receberemos documentos por

Reitoria

Rua Três de Dezembro, 38, Sé - São Paulo/SP | 01014-020

Telefone/Whatsapp - 08007807070

www.ub.edu.br



e-mail). A análise curricular também será disponibilizada no portal em um prazo de até 90 dias, a partir da entrega dos documentos. A matrícula e RA (registro do aluno) serão disponibilizados somente após a auditoria e aprovação dos documentos enviados.

Todo o processo de matrícula será realizado exclusivamente através do Portal do Candidato e poderá ser feito a qualquer tempo dentro da data estipulada no cronograma, independente do resultado da análise curricular.

A entrega dos documentos pessoais só será liberada após pagamento da matrícula, oportunidade em que o candidato deverá realizar o upload dos documentos obrigatórios no formato PDF (só serão aceitos os documentos que forem legíveis, sem corte e frente e verso), conforme relação abaixo:

- ✓ 1 (uma) foto 3x4 recente;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Cédula de identidade – RG nacional, com menos de 10 anos de emissão (carteira nacional de habilitação não é válida);
- ✓ CPF do aluno (e do responsável financeiro, quando aplicável). O número pode ser comprovado pela indicação no RG ou pela impressão do comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal; RG e CPF do responsável, se menor de idade;
- ✓ Histórico escolar de Ensino Médio ou equivalente. Para portador de curso superior, apresentar histórico do ensino superior;
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Para portador de curso superior, apresentar o certificado do ensino superior;
- ✓ Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);
- ✓ Candidatos estrangeiros deverão apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) em substituição à Cédula de Identidade e passaporte (identificação e visto na condição de estudante, com período de validade para

Reitoria

Rua Três de Dezembro, 38, Sé - São Paulo/SP | 01014-020

Telefone/Whatsapp - 08007807070

www.ub.edu.br



estadia no país);

- 5.2** Conforme disposto na Lei nº 9394/96 Art.II, é obrigatório que o aluno tenha concluído o ensino médio ou equivalente para o ingresso no Ensino Superior, sendo vedado cursar concomitantemente.
- 5.3** Candidatos estrangeiros que estudaram fora do país deverão apresentar a documentação com a tradução juramentada e reconhecida pela convenção de Haia, o Histórico Escolar, certificado de conclusão contendo a descrição do regime de aprovação da IES de origem, rendimento expresso em conceitos e/ou notas e plano de ensino (para segunda graduação) em língua portuguesa e autenticada pelos órgãos competentes do país de origem, de acordo com as normas determinadas pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Ministério da Educação. Os documentos originais da IES de origem também são obrigatórios para compor o prontuário.
- 5.4** Para o candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior, é exigida prova de equivalência de estudos expedida pelo Conselho Estadual de Educação ou pelo órgão oficial competente, em data anterior à matrícula (uma cópia autenticada).
- 5.5** A não entrega de todos os itens exigidos nesse edital, **implicará no cancelamento automático da matrícula.**
- 5.6** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a autenticidade dos documentos apresentados, podendo o mesmo ser responsabilizado legalmente caso as informações prestadas sejam falsas. Será nula de pleno direito, a qualquer tempo, a classificação do candidato que tenha

Reitoria

Rua Três de Dezembro, 38, Sé - São Paulo/SP | 01014-020

Telefone/Whatsapp - 08007807070

www.ub.edu.br



participado do processo seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou utilizado de meios ilícitos.

5.7 Não será permitido o ingresso de estudantes que já tenham concluído o curso de Medicina em outra Instituição. Ou seja, **não serão aceitas as inscrições de candidatos já formados**. Não há nenhum tipo de revalidação.

5.8 A convocação para a matrícula será condicionada à quantidade de vagas e pela ordem de classificação.

5.9 Os alunos que não conseguirem realizar sua matrícula na data em que seu grupo for convocado, deverão aguardar a finalização das matrículas de todos os grupos, para, ao final, serem reconvocados, em ordem, se ainda houver vagas disponíveis.

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

6 Constatada, a qualquer tempo, falsificação nas informações prestadas e/ou irregularidade na documentação apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas judiciais cabíveis e sem direito a ressarcimento de eventuais pagamentos efetuados até a efetiva rescisão e/ou cancelamento.

6.1 Como determina o Regimento Interno da Instituição, artigo 26, a Universidade funciona em regime de “Matrícula por disciplinas, em sistema de créditos”. Todo aluno deverá se submeter ao processo de “Matrícula Orientada”, ou seja, se matriculando nas disciplinas que for cursar diretamente no **Portal do Aluno**. A cobrança também é proporcional a carga horária cursada.

Reitoria

Rua Três de Dezembro, 38, Sé - São Paulo/SP | 01014-020

Telefone/Whatsapp - 08007807070

www.ub.edu.br



- 6.2** O(a) aluno(a) só ingressará no internato (9º ao 12º período) após a aprovação e/ou aproveitamento de estudos em **TODAS** as unidades curriculares do 1º ao 8º semestre do Curso de Medicina da Universidade Brasil, sendo pré-requisito obrigatório e indispensável para acesso ao Internato / Estágio.
- 6.3** Em função da pandemia, considerando as restrições impostas pelas autoridades municipais e em observância aos protocolos de biossegurança para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, as aulas eventualmente poderão ser através de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais sendo utilizados em caráter excepcional, para integralização da carga horária das atividades pedagógicas.
- 6.4** Eventuais descontos aplicados pela Universidade serão estendidos aos alunos com FIES – Programa de Financiamento Estudantil, conforme legislação vigente.
- 6.5** O curso de Graduação em Medicina será ministrado pela Universidade Brasil, cujo endereço é Estrada Projetada F1, s/n, Fazenda Santa Rita, Fernandópolis-SP - CEP: 15.613-899, autorizado nos termos da Portaria MEC nº 833 de 16/12/16, publicada no DOU de 19/12/2016 e Portaria MEC/SERES 1.222/2017.

São Paulo, 27 de setembro de 2021

[Assinado no Original]

Prof. Felipe Sartori Sigollo
- Reitor -



ANEXO I CRONOGRAMA

(horário oficial de Brasília/DF)

(Presencialmente, somente nos dias úteis)

Atividade	Data/Período
Período de inscrição on-line	01/10/2021 a 15/10/2021 Das 10h do primeiro dia às 18h do último dia
Entrega do(s) Histórico(s) Escolar(es), Plano(s) de Ensino e Grade/Matriz curricular Padrão (originais e uma cópia), fisicamente, no campus de Fernandópolis-SP	04/10/2021 a 08/11/2021
Data limite para o pagamento da taxa de inscrição (para os boletos gerados até 15/10)	18/10/2021
Validação dos dados no site da Edudata e instalação do programa para aplicação da prova	13 a 20/10/2021 Das 9h do primeiro dia às 17h do último dia
Acesso ao programa de prova e realização do pré-teste	18 a 22/10/2021
Período de suporte relativo às dúvidas de instalação e configuração do programa para aplicação da prova	13 a 22/10/2021 Das 9h do primeiro dia às 17h do último dia
Aplicação da prova	DATA DA PROVA: Domingo, 24/10/2021, às 9h
Liberação da consulta das questões e do gabarito da Prova	25/10/2021
Prazo para a interposição de recursos sobre o gabarito	26/10/2021
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova	29/10/2021
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado da classificação	01/11/2021

Reitoria

Rua Três de Dezembro, 38, Sé - São Paulo/SP | 01014-020

Telefone/Whatsapp - 08007807070

www.ub.edu.br



Divulgação do Resultado Definitivo da Prova	04/11/2021
Convocação Data de matrícula e entrega dos documentos pessoais on-line	09/11 a 05/12/2021
Reconvocação (se houver vagas disponíveis) Data de matrícula e entrega dos documentos pessoais online	03 a 31/01/2022
Início das Aulas - Presenciais	07/02/2022

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Universidade Brasil. Caso haja alteração.

Links de referência no site: Repositório / Medicina

(<https://ub.edu.br/>)

PPC – Projeto Pedagógico Completo do Curso de Medicina:

<https://ub.edu.br/portal/pg.php?pg=programas-cursos>

Modelo da Matriz Vigente do Curso (2018A):

<https://ub.edu.br/portal/biblioteca/paginas/arquivos/20210405140459.pdf>

Modelo Padrão para Análise de Aproveitamento de Estudos pela Comissão Avaliadora:

<https://ub.edu.br/portal/biblioteca/paginas/arquivos/20200911123340.xlsx>

Reitoria

Rua Três de Dezembro, 38, Sé - São Paulo/SP | 01014-020

Telefone/Whatsapp - 08007807070

www.ub.edu.br